



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES**

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000  
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: [dejal@educacao.sp.gov.br](mailto:dejal@educacao.sp.gov.br)

**COMUNICADO**

**EDITAL Nº 012/2022**

**PROCESSO SELETIVO 2022 – PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO**

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Jales, no uso de suas atribuições e nos termos do contido no Decreto nº 64.187/2019, de 17/04, publicado no DOE de 18/04/2019 e na Resolução SEDUC nº 03, de 11-01-2021, alterada pela Resolução Seduc-10, de 18-1-2021, torna público o Edital para o processo seletivo e abertura do período de recebimento de propostas de trabalho, e realização de entrevistas para candidatos interessados em exercer junto a esta Diretoria de Ensino – Região de Jales, a função gratificada de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP) conforme segue:

- Física - 1 vaga
- Geografia - 1 vaga
- Língua Estrangeira Moderna - Inglês - 1 vaga
- Matemática – 2 vagas

**I – Requisitos para o exercício da função:**

- 1- Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- 2- Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
- 3 - Ser portador de diploma de licenciatura plena.

**II – Perfil profissional do candidato:**

Para o desempenho da função do Professor Coordenador, além das atribuições elencadas no artigo 6º da Resolução SE 03/2021 de 11-1-2021, combinadas com o disposto no artigo 75 do Decreto Nº 64.187 de 17/04/2019, o candidato deverá:

- 1- Ser capaz de desenvolver ações de formação continuada de professores e de acompanhamento do processo pedagógico na escola e na Diretoria de Ensino, em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho;
- 2- Possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática no coletivo formado pelos PCNP;
- 3- Possuir habilidade gerencial e técnico-pedagógica e ser capaz de desenvolver ações de implantação e desenvolvimento do Currículo Oficial junto às escolas e aos docentes, especialmente no nível de ensino objeto da inscrição;
- 4- Demonstrar interesse para o aprendizado e o ensino;
- 5- Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem;
- 6- Conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores coordenadores e professores das unidades escolares;
- 7- Compreender os processos administrativos e financeiros como meios para a consecução dos objetivos pedagógicos;
- 8- Possuir habilidades inerentes do bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico quanto relacional;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES**

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000  
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: [dejal@educacao.sp.gov.br](mailto:dejal@educacao.sp.gov.br)

- 9- Ter disponibilidade para atender a convocação dos órgãos centrais da Secretaria de Estado da Educação, no município de São Paulo e outros;
- 10- Ter habilidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação;
- 11- Acompanhar, monitorar e avaliar individualmente e coletivamente o Plano Anual de Trabalho do Núcleo Pedagógico (NPE).
- 12- Ter conhecimento do Decreto Nº 64.187 de 17/04/2019, que trata da reestruturação da SEE-SP, em especial o disposto no artigo 75.

### **III. Proposta de trabalho**

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o seu projeto de trabalho, contendo:

- 1- Identificação completa do proponente, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação; experiências profissionais; situação funcional (Titular de Cargo ou Ocupante de Função Atividade); a que Unidade Escolar pertence (unidade de classificação).
- 2- Área de Conhecimento/Disciplina em que pretende atuar como Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico.
- 3- Justificativas e resultados esperados, incluindo:
  - diagnóstico da Diretoria de Ensino, fundamentado pelos resultados do IDEB/SARESP/IDESP das unidades escolares;
  - justificativa da função pretendida;
  - resultados esperados no exercício de suas funções de PCNP.
- 4- Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver.
- 5- Propostas de formação, de acompanhamento, de monitoramento, de devolutivas – na Diretoria de Ensino e escolas e de avaliação do trabalho realizado.
- 6- Formas de registros.

### **IV. Da jornada de trabalho**

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico será de 40 (quarenta) horas semanais no desenvolvimento de ações em diferentes horários e dias da semana, com as especificidades dos diversos projetos e/ou áreas de atuação, bem como para ações que exijam deslocamento, viagens e pernoite.

### **V. Da seleção do candidato**

Caberá à comissão designada pelo Dirigente Regional de Ensino:

- 1- Analisar os documentos apresentados.
- 2- Avaliar o(s) projeto(s) de trabalho.
- 3- Proceder à realização de entrevista individual com os candidatos.

### **VI. Das inscrições e apresentação dos documentos exigidos no inciso I deste edital Inscrições de 29/04 a 13/05/2022 - Exclusivamente on-line**

#### **Documentos:**

- RG e CPF;
- Declaração do Diretor de Escola que possui no mínimo 03 anos no Magistério Público Estadual do Estado de São Paulo;
- Anuência expressa do Superior imediato caso o indicado não pertencer a unidade escolar desta Diretoria;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000  
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> E-mail: [dejal@educacao.sp.gov.br](mailto:dejal@educacao.sp.gov.br)

- Diploma(s) do(s) curso(s) de licenciatura plena que possui, acompanhado(s) de Histórico Escolar;
- Projeto de trabalho nos termos do item III, do presente edital.

**INSTRUÇÕES para Inscrição:**

1 – Preencher os dados pessoais e profissionais no formulário online disponível em: <https://forms.gle/SPV8Pw8u3xSFkVNeA> ou <https://dejales.educacao.sp.gov.br>

2 – Encaminhar todos os documentos comprobatórios, indicados no item VI deste edital, para o e-mail [dejalnpe@educacao.sp.gov.br](mailto:dejalnpe@educacao.sp.gov.br)

**ASSUNTO DO E-MAIL:** Inscrição Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico

**3- Análise das Propostas de trabalho e entrevista dos candidatos:**

As Propostas de Trabalho serão analisadas após o encerramento das inscrições, e os candidatos serão **entrevistados** por uma Comissão constituída por Supervisores de Ensino e o Diretor do Núcleo Pedagógico, **em data e horário previamente agendado com o candidato.**

Na realização da entrevista serão analisados pelas comissões a proposta de trabalho apresentada, o perfil, a qualificação profissional do candidato e sua compatibilização com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado.

**VII - Da Divulgação do Resultado e Publicação do Ato de Designação**

A Comissão constituída em nível de Diretoria de Ensino apresentará o resultado **do processo seletivo**, através de publicação no site da Diretoria de Ensino.

O docente indicado para o posto de trabalho de PCNP somente será designado se houver professor disponível para assumir as suas aulas. A Unidade Escolar deverá enviar, via ofício, a informação com nome deste profissional.

**VIII. Disposições finais**

Das decisões finais da comissão designada para realizar este processo seletivo não caberá interposição de recursos. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pelos responsáveis designados.

O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

Jales, 28 de abril de 2022

**assinado no original**

Errivaine Aparecida Ferreira Gomes  
Dirigente Regional de Ensino